

Portaria nº 58

O Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Resolve

aceitar o parecer apresentado pela Comissão designada pela Portaria nº 53 de 28-6-57, referente a proposta de venda do jeep de propriedade do sr. Waldomiro Ferreira de Anastos, sob as seguintes condições.

R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), pagará esta municipalidade no ato do recebimento do jeep, e o restante em 15 (quinze) pagamentos mensais de R\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros), representados por notas promissórias assinadas por este Executivo municipal, sem qualquer despesa para a municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, 2 de julho de 1957

Sebastião Paulist de Almeida
Prefeito Municipal